LEI Nº 2.486/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 05 – Secr. Mun. da Fazenda
Unidade 01 – Secretaria da Fazenda
05.01.04.122.0002.2018 – Manut. das Atividades Secr. Fazenda
4.4.20.93.00.000000 – Indenizações e Restituições

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial, no Exercício de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE MARÇO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.